



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

LEI N.º 056/2024.

ARNEIROZ-CE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO
DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam convalidadas a denominação das seguintes ruas do Município de Arneiroz, localizadas no **Distrito de Cachoeira de Fora**:

I - Denomina de **Dedé Brasilina** a rua que inicia no grupo municipal até a última edificação em Cachoeira de Fora;

II- Denomina de Ver. José Magalhães de Araújo a rua que inicia na casa do Sr. Ailton até o prédio do Sr. Antônio da Franciné;

III – Denomina de Francisco Pereira de Sousa a rua que inicia na casa do Sr. Vanderlir, até a casa do Sr. Humberto;

IV- Denomina de Deuselina Evangelista, a rua que inicia na casa do Sr. Arnaldo, até a casa do Sr. Joaquim Ninoso;

V- Denomina de Joaquim Sabino de Sousa, a rua que inicia na casa do Sr. João Pereira de Sousa, até a última edificação vila;

VI- Denomina de Pedro Araújo Pompeu, a rua que inicia na casa do Sra. Ivoneide, até a casa da Sra. Dayane;

VII- Denomina de Laura Urbano de Araújo, a rua que inicia na casa do Sr. Preto, até a última edificação;

VIII- Denomina de Felipe Agapito Monteiro, a rua que inicia na casa da Sra. Rizalba, até a última edificação;

CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020

IX- Denomina de **Moises Monteiro** a rua que inicia na casa do Sr. José Gostoso até a última edificação;

Art. 2º. Ficam convalidadas as denominações das seguintes ruas do Município de Arneiroz, localizadas no **Distrito de Planalto**:

I- Denomina de **AV. Francisco Gomes de Oliveira** a via pública que inicia à altura da residência do Sr. José Cardoso e termina à altura da residência do Sr. Vilamar;

II- Denomina a **AV. José Sidrin Feitosa** a via pública que inicia à altura da residência da Sra. Francisca Feitosa;

III- Denomina **José Alves de Lima** Travessa em via público que inicia à altura da casa do Sr. João Cruz e termina à altura da Semina;

IV- Denomina de **Rua Jarina Feitosa** a via pública que inicia à altura da semina e termina à altura da casa do Sr. Joaquim do Quim;

V- Denomina a **Rua de Leni Alves Farias** a via pública que inicia à altura das casas populares e termina à altura da residência do Sr. Clemliton

Art. 3º. Fica convalidada a denominação a seguinte rua do Município de Arneiroz, localizada no **Assentamento do Mucuí I**:

I - Denomina de **João Francisco de Sousa** a via pública que inicia à altura da residência do Sr. Bento termina à altura da residência do Sr. Buduim.

Art. 4º. Fica convalidada a denominação das seguintes ruas do Município de Arneiroz, localizada no **Assentamento do Mucuí II**:

I- Denomina de **Avenida José Cavalcante Lima** a via pública que inicia na casa do Sr. Canan e termina à altura da casa do Sr. João Valdecir;

Art. 5º. Fica convalidada a seguinte rua do Município de Arneiroz, localizada no **Distrito de Novo Horizonte**:

I- Denomina a **Rua João Calista de Sousa**, nesse município.

Art. 6º. Ficam convalidadas as denominações das seguintes ruas do Município de Arneiroz, localizadas na Sede:

I- Denomina de **João Helder Leal Mendonça Júnior**, a rua que se inicia na casa do Sr. Manoel Joaquim, até a última edificada na sede do município;

II- Denomina de **Maria Ivandete Feitosa Pinheiro**, a 2ª via pública do conjunto Habitacional Antônio Lino Bezerra que inicia na residência do Sr. Antônio Roberto Gomes de Oliveira até a última edificação;



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

III-Denomina de **João Bandeira Viana**, a 3ª via pública do conjunto Habitacional Antônio Lino Bezerra que inicia à altura da residência do Sr. Agemirio Oliveira de Araújo até a última edificação;

IV-Denominar **Josefa de Moraes Feitosa** a via pública que inicia na travessa Leonardo Feitosa;

V-Denominar **Raimundo Nonato de Araújo** (Raimundo Cazuzeta) a via pública que inicia no final da Rua Leonardo Feitosa;

VI-Denominar **Leonardo Sousa Castro** a via pública que inicia na Rua Tunico Nunes, no Bairro Santo Antônio, ponto de referência na casa do Doda;

VII-Denominar **Edite Pereira Lima** a via pública que começa na Rua Tunico Nunes que termina saindo para o rio Jaguaribe, Bairro Santo Antônio, ponto de referência casa do Sr Chico Benedito;

VIII- Denomina de **Maria Juvenilia Petrola** a 1ª via pública do conjunto Habitacional Antônio Lino Bezerra que inicia na residência do Sr. Francisco Rodrigues Nunes (Coco), e termina na última edificação;

IX- Denomina a **Rua Cecilia Feitosa** que inicia na Rua Leonardo Feitosa e termina na Rua Ana Pedrosa Monteiro.

X- Denomina a **Rua Alferes Tiradentes** que inicia nas proximidades do chafariz e termina nas proximidades da casa Mavinier Lo, vizinho ao Lurran;

XI- Denomina a **Rua Antônio Galvão** que inicia na Rua Leonardo Feitosa e termina na rua Maria Vieira de Aguiar;

XII- Denomina a **Rua Antônio Lino** que inicia na Av. Virgílio Tavora até o cruzamento da Rua Raimundo Nonato rua da Escola do Estado;

XIII- Denomina a **Rua Antônio Lisieux Feitosa** que inicia na casa do Valney e termina na rua Leonardo Feitosa;

XIV- Denomina a **Rua Antônio Loureiro Lino** dá início na Av. Virgílio Tavora e termina nas proximidades da casa do Fabricio Nunes;

XV-Denomina a **Rua Carmelita Dias** que inicia na rua Zequinha Magalhães e termina nas proximidades da casa do Zeniltom Sampaio;

XVI- Denomina a **Rua Cecilia Feitosa** que inicia na rua Leonardo Feitosa e termina na casa onde funciona o sindicato;

XVII- Denomina a **Travessa Dona Mozinha** que inicia na rua Leonardo Feitosa e termina na Praça Lisieux Feitosa;

XVIII- Denomina a **Rua Dr. Alberto Feitosa** Lima que inicia na rua Cordolino nas proximidades da casa da Nalira e termina nas proximidades da casa do Fransquim Bigodim;

XIX- Denomina a **Av. Duque de Caxias** que dá início nas proximidades do comércio Duquinco e termina nas proximidades da casa da Zenira;

XX- Denomina a **Rua Felipe Agapito Monteiro** que inicia na Rua Tunico Nunes e termina nas casas populares;

XXI- Denomina a **Rua Francisca Bezerra Lima** que inicia nas proximidades da casa Laurita e termina depois da rua Prof. Zózimo Ricarte;

XXII- Denomina a **Rua João Monteiro de Araújo** que inicia nas proximidades da casa Divino e termina próximo do Clube Felipão;

XXIII- Denomina a **Rua João Pão** que inicia na Cagece e termina nas proximidades da casa do Totonho;

XXIV- Denomina a **Rua Joaquim de Moraes Feitosa** que inicia por traz do mercado público e termina no início da Duque de Caxias;

XXV- Denomina **Rua José Bernardino Viana** que inicia na rua Leonardo Feitosa e termina na rua Maria Vieira de Aguiar;

XXVI- Denomina a **Rua José Bezerra Lino** que inicia na rua Felipe Agapito Monteiro ao lado da casa do Iracildo e termina no entroncamento das ruas Dona Laura e Antônio Cito Dias;

XXVII- Denomina a **Rua José de Alencar** que inicia na Joaquim de Moraes Feitosa nas proximidades da casa Dr. Diogenes, ao lado do mercado público e termina no início da Rua Cleonice Teixeira ao lado Cemitério;

XXVIII- Denomina a **Rua Leonardo Feitosa** que inicia na Joaquim de Moraes Feitosa nas proximidades da Loja da Simone Lavor e termina no início da rua Raimundo Nonato rua da Escola do Estado;

XXIX- Denomina a **Rua Luízinha Andrade** que inicia na Monsenhor Odorico de Andrade por traz da quadra municipal e termina na rua Antônio Benevenuto da Costa;

XXX- Denomina a **Rua Maria Nem Pedrosa** que inicia por traz do clube Felipão e termina no início da rua Antônio Benevenuto da Costa;

XXXI- Denomina a **Rua Monsenhor Odorico de Andrade** que inicia na Av. Virgílio Tavora e termina na rua Raimundo Nonato rua da Escola do Estado;

XXXII- Denomina a **Rua Senhor Dondon** que inicia a rua Zequinha Magalhães ao lado da casa do Cici e termina na rua Cordolino Alves de Sousa;

XXXIII- Denomina a **Rua Tunico Nunes** que inicia ao lado da Igreja Quadrangula e termina na casa do seu Renato;

XXXIV- Denomina a **Avenida Virgílio Távora** que inicia na Leonardo Feitosa ao lado do comercio do Genival e termina nas proximidades do Hospital Municipal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 13 de dezembro de 2024.



ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE